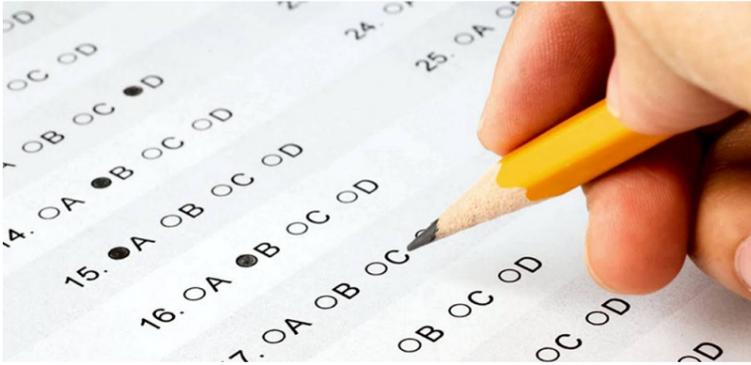


Não existe direito adquirido à manutenção de resultado provisório de concurso público



que o apelante, em momento algum, comprovou que os exames entregues pelos candidatos eram exames faltosos da lista divulgada no edital condutor do concurso público ou se eram exames complementares. “Mesmo que se tenha dado oportunidade aos candidatos de procederem à entrega de exames faltantes, além do edital prevê expressamente que a junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, a jurisprudência atual e predominante desta Corte Federal é no sentido de que a eliminação do candidato pela apresentação extemporânea de exames médicos fere os princípios

A 5ª Turma do TRF 1ª Região negou o pedido do autor para que lhe fosse assegurada participação na segunda etapa do concurso para provimento do cargo de Perito Criminal Federal, bem como sua reclassificação na 17ª colocação no certame. A decisão confirmou sentença que já havia negado o pedido.

Na apelação, o requerente sustentou que as cláusulas constantes do edital do concurso vinculam os candidatos e a Administração Pública, o que torna ilegal a decisão administrativa que autorizou candidatos a entregarem exames faltosos, fora do prazo previsto, dentre aqueles previamente requisitados pela junta médica oficial. Segundo ele, esta, inclusive, teria sido a causa de sua eliminação no certame.

A desembargadora federal Daniele Maranhão, relatora do caso, explicou

Qual é a sua Pegada Ecológica?



Conforme divulgado durante a palestra “Sustentabilidade na prática”, ministrada pela servidora Claudia Daniel, a SEMAD deseja conhecer a pegada ecológica dos servidores da Seção Judiciária da Bahia.

A Pegada Ecológica avalia nosso estilo de vida: “o que comemos”; “onde moramos”; “como nos divertimos”; “como nos locomovemos” e “o que usamos e o que compramos”.

A ideia é fazer a pesquisa anualmente para acompanhar a evolução da consciência ecológica dos servidores.

Participe da pesquisa por meio do link: <http://bit.ly/2PJzfm3> (é recomendado que utilize o Google Chrome).

da razoabilidade e da proporcionalidade”, esclareceu.

A magistrada também pontuou que o candidato não tem direito adquirido a que o resultado provisório seja mantido, de maneira que a sua posterior alteração, como decorrência de atividade ex officio da banca examinadora ou do provimento de recursos administrativos, e a consequente diminuição da pontuação atribuída, não importam violação a suposto direito público subjetivo.

“Assim, não há como acolher os argumentos do apelante, uma vez que a banca examinadora agiu pautada na legalidade, na razoabilidade e na proporcionalidade, objetivando, acima de tudo, a lisura e a eficiência no certame em análise”, concluiu.

A decisão foi unânime.

Fonte: TRF1

XII Encontro Nacional do Poder Judiciário será em Foz do Iguaçu



O ministro Dias Toffoli, presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), anunciou a realização do XII Encontro Nacional do Poder Judiciário nos dias 3 e 4 de dezembro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no Centro de Convenções do Hotel Recanto das Cataratas. O evento, coordenado pelo CNJ, tem o objetivo de discutir e aprovar as Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2019 e divulgar os tribunais premiados por seu desempenho e agraciados com o Selo Justiça em Números.

O Encontro Nacional está previsto na Resolução CNJ n.198/2014 e reúne a alta administração de todos os tribunais brasileiros. As Metas Nacionais do Judiciário representam o compromisso firmado anualmente pelos presidentes dos tribunais em prol da melhoria da prestação jurisdicional. As metas foram traçadas pela primeira vez em 2009 e são tradicionalmente votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O Selo Justiça em Números foi criado em 2004 e possui as categorias de diamante, ouro, prata e bronze. O reconhecimento é dado aos tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais. Entre as exigências para recebimento do Selo Justiça em Números está ainda a implantação, pelos tribunais, de núcleos socioambientais, conforme previsto na Resolução CNJ 201, de 2015, que determina aos órgãos do Poder Judiciário a implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) para reduzir o impacto ambiental de suas atividades. (Fonte: CNJ)

Aniversariantes

Hoje: Juíza federal Claudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa (4ª Vara), Cleliene Alves dos Santos (CEJUC) e Ivanio Carvalho da Costa (VIPAC).
Amanhã: Thais Ribeiro do Prado Valladares (23ª Vara) e Ana Luísa de Carvalho Maia (NUCOD).

Parabéns!

XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL/ARGENTINA

PROBLEMAS JURÍDICOS EM TEMPOS DE CRISE

Coordenação geral e científica:
Prof. Wilson Alves de Souza, Maurício Dantas Góes e Góes e Ricardo Rabinovich-Berkman

28 e 29 de novembro de 2018, Auditório da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado da Bahia
Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia

PROGRAMA	
<p>Abertura: Dia 28.11.2018, 13:00 h Diretor do Foro, Juiz Federal Dirley da Cunha Junior</p> <p>1ª SESSÃO – 28.11.2018 (TARDE)</p> <p>1- 13:00h: Professor Dirley da Cunha Júnior (Universidade Federal da Bahia; Doutor em Direito, Juiz Federal) Tema: Estado Social, Acesso à Justiça e Efetividade dos Direitos em Tempos de Crise.</p> <p>2- 13:45h: Professor Daniel Guimarães Silva Roman (Universidade Católica de Salvador, Advogado da Caixa Econômica Federal). Tema: A Jurisdição na Recuperação Judicial de Empresas Transnacionais face a Soberania dos Países.</p> <p>3- 14:15h: Professor Carlos Valder Nascimento (Universidade Estadual de Santa Cruz; Doutor em Direito, Procurador Federal) Tema: Abuso de autoridade e sua inadequação ao crime de hermenêutica.</p> <p>4- 14:45h: Professora Juliana Damasceno (Universidade Federal da Bahia; mestra em Direito, Advogada) Tema: A missão de garantia do Direito Penal em tempo de crise.</p> <p>5- 15:15h: Professor Fabiano Pimentel (Universidade Federal da Bahia; Doutor em Direito, Advogado) Tema: O processo penal do espetáculo em tempos de crise.</p> <p>6- 15:45h: Professor Renato Dantas (Universidade Federal da Bahia; Mestre em Direito, Advogado) Tema: O real significado de celeridade no processo civil brasileiro.</p> <p>7- 16:15h: Professor Mestre Maurício Dantas Góes e Góes (Universidade Federal da Bahia; mestre, advogado) Tema: A influência das decisões judiciais no ambiente de crise.</p> <p>8- 16:45h: Professor Bruno Coelho (Centro Universitário Jorge Amado) Tema: As medidas executivas atípicas e a efetividade das decisões judiciais.</p> <p>9- 17:45h: Professora Carliane de Oliveira Carvalho (Professora de Direito Constitucional, Doutoranda em Direito Público-UFBA, Procuradora Federal) Tema: A legitimidade democrática das decisões de Estado no âmbito judicial em tempo de crise.</p>	<p>2ª SESSÃO – 29.11.2018 (TARDE)</p> <p>1- 13:30h: Professor Paulo José Angelo Andrade (Faculdade de Direito Milton Campos, de Belo Horizonte; Mestre em Direito, Advogado) Tema: Direito Penal do Trabalho: perspectivas atuais.</p> <p>2- 14:00h: Michelle Martins Papini Mota (Especialista em Direito, advogada, Assessora Jurídica da Polícia Militar de Minas Gerais) Tema: Aquisições Públicas: cautela em tempo de crise.</p> <p>3- 14:30h: Érica Stancovich (Diretora Pedagógica do Conselho Brasileiro de Psicanálise e Psicoterapias; Doutora em Psicanálise, Pesquisadora) e Tania Mota de Oliveira (Professora Convidada dos Cursos Intensivos Válidos para o Doutorado (Direito – UBA); Advogada e Consultora Jurídica, Doutora em Direito) Tema: Resiliência e problemas econômicos contemporâneos.</p> <p>4- 15:00h: Professora Doutora Marta Biagi (Universidade de Buenos Aires, Doutora em Ciência Política) Tema: A paz e os vínculos sociais: reflexões e debates em um contexto de crise.</p> <p>5- 15:30h: Professora Doutora Andrea Laura Gaston (Universidade de Buenos Aires, Doutora em Sociologia) Tema: Colocando o mito em crise: presença negra na Argentina com base no estudo de duas esculturas.</p> <p>6- 16:00: Professor Doutor Wilson Alves de Souza (Universidade Federal da Bahia; Doutor em Direito, Juiz Federal) Tema: O funcionamento do sistema de justiça em tempos de crise: sobre a possibilidade de estado fático de exceção em período democrático.</p> <p>7- 17:00h: Professor Doutor Ricardo Rabinovich-Berkman (Universidade de Buenos Aires; Doutor em Direito) Tema: A justiça inútil e o sistema ineficaz: advertências desde a TV e o cinema.</p> <p>17:30h: Encerramento e lançamento do livro Derecho, Arte y Creatividad, da Professora Andrea Laura Gaston.</p>
<p>INSCRIÇÃO: 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL</p> <p>Inscrições: http://www.jfba.jus.br/processos/seder_2014_2/seminario Finalidade social do evento: para confirmação das inscrições, no primeiro dia do evento deve ser feita doação de 1kg de alimento não perecível para entrega a instituições de caridade.</p> <p style="color: red; font-weight: bold;">Este evento tem compromisso com a defesa do meio ambiente. Toda a sua divulgação foi produzida com material adequado à preservação ambiental.</p>	
<p>ORGANIZAÇÃO</p>	<p>REALIZAÇÃO:</p>
<p>APOIO INSTITUCIONAL:</p>	<p>PATROCÍNIO:</p>